



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

COORDENADORIA DE GESTÃO COMPARTILHADA DE PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRAÇÃO INTERNA DE SOROCABA

Entre os dias 06 e 10 do mês de março de 2017, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho, **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 02/2017, divulgado em 02/02/2017 no DEJT (Edição 2146/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 287). Presentes a Juíza Diretora do Fórum MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER e o Juiz Responsável PAULO EDUARDO BELLOTI. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição: Jacqueline Aparecida Campos Lopes, Norton Luiz Bechtluft e Vladimir Nei Suato

1 – ESTRUTURA FUNCIONAL:

(fonte: Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM
MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER

JUIZ RESPONSÁVEL
PAULO EDUARDO BELLOTI



2 – QUADRO DE SERVIDORES:

2.2 Lotação – servidores técnicos e analistas:

(fonte: Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
Bruna de Oliveira Melo	TJA	FC-05 assist diretor de distribuição	28/05/2015
Fabiana de Carvalho R. Thomazella	TJA	FC-02 assistente	28/05/2015
Joao Antonio Rodrigues	AJJ	FC-03 coordenador de CM	28/05/2015
Lea Prado Alves Adad (REM)	AJA	FC-02 assistente	28/05/2015
Neuza Boy Athayde	TJ-Seg	CJ-02 diretor serviço distrib feitos	28/05/2015
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			4
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			1

AJJ – Analista Judiciário – área judiciária

REM – Removido

TJA – Técnico Judiciário – área administrativa

TJ-SEG – Técnico Judiciário – área de segurança

2.2 Lotação – área segurança (servidor não computado no ideal)

(fonte: Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
Marcelo Ferreira Macedo	TJ-Seg	-	28/05/2015

2.3 Lotação – Oficiais de Justiça:

(fonte: Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
Catia Maria Pinto Dias	AJ-OJA	-	28/05/2015
Charles Agostini	AJ-OJA	-	28/05/2015
Edi Marcelo de Oliveira	AJ-OJA	-	28/05/2015
Eli Terezinha de Mattos Mangullo	AJ-OJA	-	28/05/2015



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Elina Akemi Koga Fazano	AJ-OJA	-	28/05/2015
Francisco Antonio Ferreira	AJ-OJA	-	28/05/2015
José Edson de Oliveira	AJ-OJA	-	28/05/2015
Marcos Jose Dias	AJ-OJA	-	28/05/2015
Rosana Maria de Oliveira Cimatti	AJ-OJA	-	28/05/2015
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			9
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			-

AJ-OJA – Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador

2.4 Ausências, exceto férias – 01/02/2016 a 31/01/2017:

(fonte: Serviço de Registros Funcionais e Frequência)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	12
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA À GESTANTE	47
COMPENSAÇÃO DIAS TRABALHADOS EM RECESSO	75
Total	134

2.5 Estagiários:

(fonte: Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
ICARO MARIANO TAMER DA ROCHA	CIEE	16/02/2017
MAYARA CINTHIA DE ABREU	CIEE	16/02/2017
JULIANA MONTEIRO CAVALHEIRO	CIEE	16/02/2016

2.6 Ações de capacitação – 01/02/2016 a 31/01//2017 (metas 15 do CNJ e 30, 31 e 32 do TRT-15):

(fonte: Seção de Capacitação de Servidores)

SERVIDORES	HORAS
BRUNA DE OLIVEIRA MELO	40
CHARLES AGOSTINI	108,45
EDI MARCELO DE OLIVEIRA	3
FABIANA DE CARVALHO RIOS THOMAZELLA	42
JOSE EDSON DE OLIVEIRA	55



3 - MOVIMENTAÇÃO - COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO (PETIÇÕES E EXPEDIENTES RECEBIDOS):

(fonte: SAP 1G)

DESTINATÁRIO	2015	2016
1ª VARA	12.961	8.626
2ª VARA	9.098	5.924
3ª VARA	10.028	10.416
4ª VARA	10.452	7.702
COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO	1.144	81
PROTOCOLO INTEGRADO	421	0
TOTAIS	44.104	32.749

4 - MOVIMENTAÇÃO DA CENTRAL DE MANDADOS:

(fonte: Coordenadoria de Gestão Compartilhada de Processos Judiciais e Administração Interna)

Data da Coleta Dos Dados: 16/02/2017

4.1 Diligências pendentes de distribuição aos Oficiais de Justiça (SAP1G):

Não há.

4.2 Diligências pendentes de cumprimento (com prazo vencido) (SAP1G):

OFICIAL DE JUSTIÇA	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
ELINA AKEMI KOGA FAZANO	1	05/12/2016
EDI MARCELO DE OLIVEIRA	10	19/09/2016
JOSE EDSON DE OLIVEIRA	36	04/04/2016
TOTAL	47	

4.3 Diligências pendentes de cumprimento (com prazo vencido) (PJ-e):

OFICIAL DE JUSTIÇA	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
EDI MARCELO DE OLIVEIRA	4	28/09/2016
TOTAL	4	



5 - MOVIMENTAÇÃO DO NÚCLEO REGIONAL DE GESTÃO DE PROCESSOS E DE EXECUÇÃO

(fonte: Coordenadoria de Gestão Compartilhada de Processos Judiciais e Administração Interna)

* CONTROLE DE AUDIÊNCIAS

a) Audiências na fase de EXECUÇÃO realizadas:

UNIDADE	QUANTIDADE DE PROCESSOS	CONCILIAÇÕES EM AUDIÊNCIA	VALORES CONCILIADOS
CIC Sorocaba	1.641	641	R\$ 18.456.344,70
TOTAL	1.641	641	

b) Audiências na fase de CONHECIMENTO realizadas:

UNIDADE	QUANTIDADE DE PROCESSOS	CONCILIAÇÕES EM AUDIÊNCIA	VALORES CONCILIADOS
CIC Sorocaba	296	119	R\$ 3.986.713,49
TOTAL	296	119	

* INVESTIGAÇÃO PATRIMONIAL – GRANDES DEVEDORES

c) Relação de Investigação Patrimonial em andamento:

NÚMERO DO PROCESSO	QUANTIDADE DE EXEQUENTES	VALOR DA EXECUÇÃO
22/2016	15	R\$ 142.757,77
21/2016	15	R\$ 556.192,65
20/2016	7	R\$ 259.549,74
14/2016	218	R\$ 13.283.853,84
13/2016	8	R\$ 124.206,45
08/2016	1	R\$ 46.284,40
06/2016	13	R\$ 169.846,91
03/2016	24	R\$ 247.799,95
18/2015	27	R\$ 112.863,02
12/2015	108	R\$ 2.936.080,49
06/2015	240	R\$ 19.489.802,92
10/2016	18	R\$ 20.256,09
TOTAL	694	R\$ 37.389.494,23



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



d) Investigações Patrimoniais FINALIZADAS no ano com resultado INTEGRALMENTE POSITIVO:

NÚMERO DO PROCESSO	QUANTIDADE DE EXEQUENTES	VALOR DA EXECUÇÃO
19/2016	17	R\$ 74.555,96
17/2016	44	R\$ 1.741.613,79
15/2016	62	R\$ 1.078.892,29
11/2016	29	R\$ 579.250,67
01/2016	1	R\$ 10.040,12
19/2015	28	R\$ 1.145.289,53
15/2015	104	R\$ 1.832.641,41
TOTAL	285	R\$ 6.462.283,77

e) Investigações Patrimoniais FINALIZADAS no ano com resultado PARCIALMENTE POSITIVO:

Não há.

f) Investigações Patrimoniais FINALIZADAS no ano com resultado FRUSTRADO:

NÚMERO DO PROCESSO	QUANTIDADE DE EXEQUENTES	VALOR DA EXECUÇÃO
18/2016	23	R\$ 520.670,82
15/2016	62	R\$ 1.078.892,29
12/2016	9	R\$ 108.533,55
09/2016	6	R\$ 263.143,68
07/2016	6	R\$ 17.209,65
04/2016	20	R\$ 51.586,57
02/2016	34	R\$ 297.888,54
17/2015	74	R\$ 1.790.200,65
13/2015	59	R\$ 587.100,38
07/2015	16	R\$ 5.011.629,73
TOTAL	309	R\$ 9.726.855,86

h) Valores arrecadados decorrentes de execuções RESOLVIDAS pela investigação Patrimonial:

Não houve.



6 – MOVIMENTAÇÃO DA SEÇÃO DE HASTA PÚBLICA (SHP)

(fonte: Coordenadoria de Gestão Compartilhada de Processos Judiciais e Administração Interna)

a) Hastas Públicas realizadas:

IDENTIFICAÇÃO DA HASTA	QUANTIDADE DE PROCESSOS INCLUÍDOS EM HASTA	QUANTIDADE DE BENS INCLUÍDOS EM HASTA	VALOR TOTAL DOS BENS INCLUÍDOS	% QUANT. BENS ARREMATADOS	% VALOR BENS ARREMATADOS
02/2016	27	35	R\$ 33.511.328,18	8,57%	0,40%
03/2016	17	21	R\$ 16.737.084,50	9,52%	2,37%
04/2016	34	40	R\$ 37.573.557,38	12,50%	2,25
05/2016	27	42	R\$ 19.160.164,81	7,14%	1,40%
06/2016	23	36	R\$ 6.521.316,70	19,44%	22,35%
07/2016	19	86	R\$ 7.784.955,75	2,33%	4,58%
08/2016	25	35	R\$ 13.588.363,55	2,86%	0,71%
09/2016	39	51	R\$ 23.466.512,28	11,76%	6,07%
10/2016	19	36	R\$ 10.840.627,35	27,78%	17,07%
11/2016	31	44	R\$ 80.474.381,00	15,91%	1,24%
12/2016	28	45	R\$ 17.786.767,00	8,89%	0,28%
TOTAL	289	471	R\$ 267.445.058,50		

7 – DETERMINAÇÕES:

7.1 – exaurir suas iniciativas objetivando tornar exitosa a pesquisa patrimonial avançada mediante a utilização do INFOJUD, CCS e SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

7.2– cumprir integralmente a Ordem de Serviço nº 01/2015, especialmente: **a) o item IV da Ordem de Serviço nº 01/2015 (CCS e o Simba)**, que estabelece: **“IV** - A atuação do GIE - Grupo Interno de Execução das Varas (art. 2º, IX, Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012) deve ser planejada em estrita consonância com o trabalho dos Oficiais de Justiça, cabendo a estes a realização da pesquisa básica de bens dos devedores indicados no Mandado, utilizando as ferramentas eletrônicas Infojud, Renajud, Arisp, Bacenjud etc. Os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba”; e **b) item V da Ordem de Serviço nº 01/2015 (CENIB)**, que estabelece: **“V** - A inclusão dos devedores na Central de Indisponibilidade – CENIB, e a gestão das informações serão realizadas feita pela Secretaria, após a constatação pelo Grupo Interno de Execução de que a certidão do Oficial de Justiça aponta o devedor como insolvente”;

7.3. – proceder a regular habilitação dos Oficiais de Justiça para a utilização do convênio INFOSEG, se necessário for;

7.4 – cumprir o determinado na alínea 7, inciso V, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que estabelece: “V – Distribuído o mandado, caberá ao Oficial de justiça: 7. a emissão de certidão circunstanciada das diligências, quando não logrado êxito no cumprimento da ordem ou quando imprescindível”, bem como a alínea 8, inciso V, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que estabelece: “8. o cadastramento no sistema informatizado da penhora efetivada e/ou a inclusão da certidão circunstanciada que relate informações das diligências realizadas, destacando se as pesquisas levaram à conclusão inicial de que o devedor é insolvente”, uma vez que não foi identificado no Sistema Exe15 a inserção correta de tais informações;

7.5 – observar o disposto no item 3 da Ordem de Serviço CR nº 07/2016, no qual se esclarece o procedimento para anexar à certidão negativa o documento “rascunho/anotações”, como forma de prestar informações úteis ao Juízo, sem a juntada no processo;

7.6 – cumprir o inciso XIV, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que diz: “XIV – realizada a pesquisa pormenorizada, em estrito cumprimento ao mandado com amplos poderes de investigação, ao se deparar com novo mandado, oriundo da mesma ou de outras unidades, contra o mesmo devedor, poderão ser utilizadas para instruir essa nova diligência as mesmas informações colhidas na investigação anterior, do mesmo ou de outro oficial, e disponíveis no sistema informatizado, desde que a busca não tenha se realizado há mais de 12 (doze) meses.”,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



7.7 – cumprir o inciso XV, art. 1º do Provimento GP-CR nº 05/2015, que diz: “XV – ao entender o juízo que é necessário o plantão de oficiais de justiça durante as audiências ou durante todo o expediente, é importante que ao oficial não sejam atribuídas outras incumbências a não ser aquelas inerentes à sua função e destinadas exclusivamente a diligências urgentes, a critério do juiz”;

8 - ATENDIMENTOS:

Não houve comparecimento de advogados, partes e terceiros para tratarem de assuntos relativos à Coordenadoria.

9 – CONSTATAÇÕES:

Foi realizada reunião com os servidores da Coordenadoria de Gestão Compartilhada, com os Oficiais de Justiça, com o Exmo. Juiz responsável pela CGC e com a Exma. Juíza Diretora do Fórum, abordando os seguintes temas:

9.1 – Ausências

Nessa oportunidade, foi constatado que dos 134 dias de ausências na Unidade, no período correccionado, 75 se deram por compensação de dias trabalhados no recesso.

Esclareceu, a Diretora, que ela e a Servidora Fabiana de Carvalho R. Thomazella trabalharam no recesso para acompanhamento das reformas no Fórum e que possui ainda saldo de dias trabalhados em recesso, decorrentes da época em que foi lotada na Presidência do TRT.

Determina-se que a Diretora, no prazo de 10 (dez) dias, no PROAD, apresente relatório informando o saldo de dias de trabalho no recesso de todos os servidores da Unidade.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



9.2 – Atrasos no cumprimento das diligências

Apurou-se, ainda, a existência de 53 diligências pendentes de cumprimento com prazo vencido, 47 delas distribuídas ao Oficial de Justiça José Edson de Oliveira, sendo a mais antiga de 04/04/2016. Questionados acerca desses atrasos, informou, a Diretora da CGC, que vem cobrando o cumprimento dos mandados há quatro ou cinco meses; que foram feitas reuniões para resolver o problema, sem sucesso e que já redistribuiu a outros Oficiais cerca de 100 diligências, mas o problema vem se repetindo.

Alegou, o Oficial de Justiça, que dos, aproximadamente, 1.100 atos que recebeu, 96% foram cumpridos, restando apenas pesquisas e diligências mais complexas, como a envolvendo a empresa Votorantim, que depende de avaliação de bem; que substituiu outros Oficiais que tinham férias acumuladas e que foram forçados a gozá-las por determinação deste Tribunal; e que, ao longo desse período, passou por uma depressão, que tentou resolver sozinho, não conseguindo desenvolver suas atividades normais.

A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora ressaltou que havia possibilidade de as férias serem adiadas sob justificativa ao setor responsável no TRT. Determinou a redistribuição das diligências em atraso para os demais Oficiais de Justiça do Fórum, a exceção do Oficial Charles Agostini, responsável pela pesquisa avançada. O Oficial de Justiça José Edson receberá as próximas diligências recebidas no setor, na mesma quantidade das diligências redistribuídas, e com a mesma complexidade, independentemente da área a que pertence o Oficial, sem prejuízo de responder administrativamente pelos atrasos reincidentes.

A redistribuição será coordenada pelo MM. Juiz responsável pela CGC e pela MM. Juíza Diretora do Fórum.

A Corregedoria enviará ofício à Presidência desse TRT para as providências que merecer.

9.3 – Penhora no rosto dos autos

Apurou-se a penhora no rosto dos autos, feita por Oficial de Justiça (processos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



22100-32.2004.5.15.0109; 0011357-38.2014.5.15.0003; e 0011356-53.2014.5.15.0003). Ressaltou-se que a penhora no rosto dos autos de processo trabalhista deve ser feita por pedido de reserva de crédito mediante Ofício expedido pela Vara, aplicando-se, por analogia, a determinação prevista no art. 3º, § 5º do Ato GP-CR nº 05/2015.

Recebido mandado de penhora no rosto dos autos, deverá ser devolvido à Unidade expedidora sem o cumprimento. A única penhora no rosto dos autos que está autorizada é a penhora em processo de outra Justiça que não a Trabalhista.

9.4 – Cadastro, pesquisa e lançamentos no EXE-15

Informou, a Diretora, que as Varas não estão fazendo cumulação de diligências, cadastramento e pesquisa no EXE15 antes da expedição de mandados, dificultando o trabalho dos Oficiais de Justiça. Informou que antes era feita a triagem, mas diante do grande número de diligências recebidas das Varas, se tornou inviável a pesquisa antes da distribuição para os Oficiais.

Esclareceram que os Oficiais não estão fazendo lançamentos no rascunho do EXE15 e nem lançando insolvências por, em muitos casos, não haver cadastramento no EXE15.

Quanto à distribuição de mandados, foram identificadas as seguintes situações: processo nº 151700-14.2001.5.15.0109 – certidão indica execução frustrada mas não detalha pesquisa efetuada.; processo nº 0000405-12.2010.5.15.0109 – em 20/10/2016 foi certificada a insolvência do devedor pelo OFJ, sem detalhamento da pesquisa. Em 30/01/2017 fez rascunho; processo nº 11763-95.2015.5.15.0109 – indicado para certidão de 12 meses mas não está certificado no EXE15 – certificado no PJE; No processo 0000480-34.2013.5.15.0016 - a Vara deixou de expedir mandado mas não cadastrou no EXE15; processo nº 0012056-02.2014.5.15.0109, o mandado já devolvido no Pje, mas sem cadastro do processo e devedor pelo GIE no EXE15, mesma situação do processo 0001702-83.2012.5.15.0109 em que o OFJ devolveu o mandado sem registrar no sistema de execuções o resultado da diligência em razão dessa ausência de cadastro do processo; e processo nº 0011763-95.2015.5.15.0109 - há pesquisa anterior com



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



resultado negativo (0011952-82.2014.5.15.0085) sem cadastramento da insolvência no processo atual.

Orientou-se para que seja feita a pesquisa para verificar a regularidade antes do cumprimento da diligência. A Coordenadoria ou os Oficiais estão autorizados a devolver os mandados após a verificação da certidão no sistema de Execuções – EXE15, acerca das diligências já realizadas em face de mesmo devedor, especialmente se já qualificado como insolvente, como forma de evitar o retrabalho pelo Oficial de Justiça. Da mesma forma, está autorizada a devolver mandados não cadastrados no EXE15.

Por outro lado, quando o Oficial de Justiça não anexa certidão detalhada da pesquisa efetuada no EXE15 e quando se vale de Certidão negativa em outro processo, sem cadastrar no EXE15 a nova certidão, o devedor não tem declarada a insolvência para o processo.

Determina-se o cumprimento da O.S. nº 05/2016- CR, item III, 'c', segundo o qual “c) *Certidão negativa/insolvência: após exauridas as pesquisas determinadas no Provimento GP-CR 5/2015 e conforme parametrização local, deverá ser lavrada certidão negativa com declaração de insolvência de acordo com o modelo alterado e disponibilizado pela Corregedoria, que será registrado no sistema EXE-15. O detalhamento das pesquisas e de outras diligências realizadas, bem assim a localização de bens que não interessem à execução em razão de parametrização local ou ainda, outras informações relevantes ao redirecionamento dos atos executórios, deverão ser registrados em documento anexo à certidão negativa, com extensão “pdf”, que será juntado sob a rubrica “arquivo” no sistema EXE-15, com o título “Rascunho/Anotações”. Este anexo tem caráter meramente informativo e objetiva a troca de informações entre os Grupos Internos de Execução das Varas e os Oficiais de Justiça, sendo vedada sua juntada aos autos, bem assim a referência em decisões judiciais. (conforme errata publicada no DeJT de 17/6/2016)”.*

Destaca-se que a correta indicação de execução frustrada é imprescindível para alimentação do banco de Devedores Insolventes do Regional, banco no qual serão concentrados esforços de pesquisa patrimonial avançada.

Assim é defesa a anotação de eventuais bens não passíveis de penhora, ou fora da parametrização ou qualquer outra informação a respeito dos devedores ou de bens



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



diretamente no Pje, devendo o Oficial de Justiça lançar as informações que entender importantes para conhecimento do Juízo no rascunho do EXE15.

É de suma importância a integração e o diálogo entre os Grupos Internos de Execução nas Varas, os Servidores da Coordenadoria e os Oficiais de Justiça e os Magistrados para o bom funcionamento do sistema e efetividade das execuções, não só do Fórum, mas de toda a 15ª Região. Orienta-se que sejam eventualmente e sempre que necessário, feitas reuniões buscando essa integração.

9.5 – Notificações urgentes e intimação eletrônica

Informaram os Oficiais de Justiça que cerca de 70% das diligências tem sido de entrega de notificações urgentes, com audiências próximas, que foram devolvidas pelo correio. Esclarecem, como já foi relatado pelas Varas por ocasião da Correição em cada Unidade do Fórum, que os Correios tem prestado um péssimo serviço, porém, as Secretarias tem notificado as partes muito próximo da data da audiência.

A Servidora Fabiana, informou que mantém um banco de dados de reclamadas com endereços inválidos e com endereços onde a diligência resultou frutífera. Sugeriram que as Varas mantenham o mesmo controle e que façam uma verificação prévia dos endereços das reclamadas.

A Exma. Juíza Maria Cristina Brizotti Zamuner informou que a empresa Textronic assinou termo de cooperação para recebimento de notificação por email, pré-determinado, às segundas-feiras e que a empresa Tec-six está em negociação.

Determinou-se que a CIC e os Oficiais de Justiça se abstenham de receber mandados para intimação pessoal para cumprimento por meio eletrônico, procedimento que deverá ser implementado pelas Secretarias, sendo expedidos exclusivamente mandados que devam ser cumpridos por diligências físicas dos Oficiais de Justiça. Ao se depararem, os Oficiais, com mandados para cumprimento que poderiam ser cumpridos por meio eletrônico, deverão contatar as respectivas Secretarias e orientar o correto procedimento para intimação inicial por meio eletrônico, se acordada entre as partes, com



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



objetivo de otimizar procedimentos processuais, diante do previsto no inciso V do art. 246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), e pela celeridade processual.

Reforçou-se ainda, a determinação inserida no item 5.2 da parametrização local, devendo, os Oficiais de Justiça manterem contato com as empresas de maior número de reclamações, com os Órgão Públicos e com as empresas que tem endereço não servido pelo serviço dos Correios, a fim de que manifestem concordância no recebimento de notificações por email. Eventual concordância deve ser informada às Secretarias das Varas para formalização.

Caso os endereços eletrônicos sejam, atualmente, de conhecimento apenas dos Oficiais de Justiça, estes deverão fornecê-los aos Servidores das Varas para que tais servidores realizem as notificações iniciais eletrônicas das empresas que deram seu aceite.

Ressaltou-se que se tratando de carta precatória, mesmo que haja consentimento da deprecada em receber intimações por meio eletrônico, a ordem do Juízo Deprecante deve ser cumprida na forma determinada. O que se orienta é que, haja contato com o Juízo Deprecante a fim de informar a possibilidade de notificação por email, evitando-se, assim expedição futura de cartas precatórias para notificação de tais empresas.

9.6 – Pesquisa Patrimonial

Informaram que há prazo diferenciado estabelecido para pesquisa básica patrimonial dos Oficiais de Justiça, sendo 90 dias para mandados de pesquisa e penhora de bens com mais de 3 devedores; 60 dias para mandados com até de 3 devedores; 30 dias para mandados específico; e 20 dias para notificações ou intimações de partes, testemunhas e órgãos públicos.

No quadro de PPA há indicação de processos em andamento com 1,7 e 8 exequentes, e apurou-se que há investigações patrimoniais finalizadas no ano com resultado parcialmente positivo, uma vez que os bens que garantem a execução ainda não foram leiloados ou alienados, tendo o Oficial de Justiça responsável pela pesquisa avançada informado que há bens apreendidos, mas que dependem de recursos.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Por outro lado, informou que há investigações em aberto, mas as reclamadas vem pagando.

No que diz respeito a ferramenta de pesquisa avançada SIMBA, informou o Oficial de Justiça que não está utilizando a ferramenta, uma vez que consegue melhores e mais rápidos resultados por meio de outras fontes, como o “dossie integrado” e o “radar api”.

Esclareceu, ainda, que há processos anteriores ao EXE15 e que as pesquisas foram feitas nos processos.

9.7 – Hasta Pública

Quanto aos valores arrecadados, informaram que os bens levados a praça, embora atraentes ao mercado e de boa valorização, não tem sido arrematados.

Constatou-se, no entanto, que os bens arrematados não tem sido lançados no EXE15, ficando determinada ao Núcleo essa providência.

9.8 – Conciliação/ mediação

O Oficial de Justiça Charles Agostini é capacitado como mediador pela Escola Judicial. Apurou-se que há pautas regulares de 3ª a 5ª incluindo todas as cidades (dia 29/06/16 Itapetininga, 20/07/16 Capão Bonito, 27/07/16 Tatuí, 10/08/16 Piedade, 24/08/16 Tietê, 31/08/16 Registro, 16/09/16 Itapeva, 21/09/16 São Roque, 28/09/16 Itararé, 19/10/16 e 04/11/16 Itanhaém), com grande número de mediações realizadas com presença do Juiz nas mediações. As terças são realizadas audiências da 1ª e 2ª Vara de Sorocaba e as quintas da 3ª e 4ª.

Informaram que apesar do grande número de audiências realizadas, as reclamadas não tem procurado o Núcleo para acordo.

Frisa-se a importância da mediação como meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios e, embora tenham sido feitas orientações às Varas do Trabalho desse Fórum de abrirem vagas em pauta para



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



mediação nas diversas fases processuais, dando ênfase à fase de conhecimento, isso não impede que a CGC também realize audiências de mediação na fase de conhecimento. Orienta-se que sejam abertas vagas na pauta de mediação, também para processos na fase de conhecimento, informando-se as Varas dessa possibilidade.

9.9 – Protocolos de petições para PJe

Foi constatado que houve aumento de protocolos endereçados a 3ª Vara do Trabalho deste Fórum, identificados no relatório de petições e expediente do SAP1G, tratando-se de processos que indicam migração ao PJe e receberam petições protocoladas.

Destaca-se que está vedado o protocolo de documentos voltados a processos eletrônicos, os quais devem ser diretamente incluídos nos autos pelas partes ou ainda, nos casos de terceiros (respostas dos bancos, que são hipóteses frequentes) trata-se de documentos meramente informativos, que não dependem de protocolo.

10 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

10.1 – O MM. Juiz Substituto Responsável reside na circunscrição.

10.2 – O Exma. Desembargadora Vice-Corregedora Regional conversou reservadamente com o Magistrado sobre eventual atraso na prolação de sentença e sobre os resultados da Unidade.

10.2 - Foi informado pela Diretora da CGC que o edital de Correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

10.3 - Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação da Diretora, com anuência do Juiz responsável pela CGC ou seu substituto, se o caso, pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se, ainda, que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 4119/2016.

11 – ENCERRAMENTO:

No dia 10 de março de 2017, às 13 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtluft, Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.